



Ofício Circular nº072/2024/GP/AMM

Cuiabá, 25 de junho de 2024.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)

Prefeitos (as) Municipal

Estado de Mato Grosso - MT

ASSUNTO: Censo Nacional das Unidades Básicas de Saúde (UBS) 2024.

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Prefeitos (as),

A **Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM**, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência INFORMAR prazo para manifestar interesse ao Censo na plataforma e-Gestor do Ministério da Saúde (SMS).

O Censo tem como objetivo realizar um amplo diagnóstico das condições de infraestrutura, equipamento e oferta dos serviços prestados pelas unidades.

A Secretaria da Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS) recomenda que seja escolhido um respondente por UBS do município. Para isso, o gestor municipal precisa cadastrar os respondentes do Censo na plataforma. Desta forma, o diagnóstico da principal porta de acesso do SUS será fiel às condições de trabalho e da oferta de serviço na comunidade, o que subsidiará o planejamento estratégico do setor saúde. O preenchimento do Censo é realizado na plataforma e-Gestor, através do *link*:

<https://acesso-egestoraps.saude.gov.br/login>



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

Para os municípios que ainda não manifestaram interesse de aderir ao Censo, orientamos que assim o faça devido a sua importância e ratificamos que **o prazo se encerra em 31 de julho de 2024.**

Link para acesso:

<https://sisapsdoc.saude.gov.br/gerenciaaps/adesao/censoaps>

Para sanar dúvidas, a SAPS/MS produziu o Manual de Orientações para manifestação de interesse do Censo das UBS.

Atenciosamente,


Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente da AMM